

RESOLUÇÃO N° 020/2003

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 1997".

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus Membros, aprova:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1997, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas exaradas às fls 101 e 102 do Processo nº 479.996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 16 de abril de 2003.

PAULO ROBERTO CALDEIRA
Presidente

GERALDO DE CASTRO FRADE
1º Secretário